



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 2 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal realizadas em vinte nove de Janeiro e nove de Abril do ano corrente, foram aprovadas as alterações ao loteamento do Sector 4, Zonas 10 e 11 da Urbanização de Vilamoura a que respeita o Alvará de Licença N.º 9/83 emitido em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL, que se referem à criação dos lotes números 4A e 5A na Sub-Zona 2 e dos lotes números 8A, 19 e 20 na Sub-Zona 5 da Zona 10. -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de quadro estatístico e disciplinar e planta de loteamento, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 16 de Abril de 1991. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Joachim Manuel dos Santos Vairinhos